



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA NO ANO DE 2016

1. INTRODUÇÃO

Transcorrido o primeiro ano de gestão da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina no biênio 2016-2018, iniciada em 29 de janeiro de 2016, mostra-se relevante a confecção de relatório que detalha as principais ações empreendidas e os desafios enfrentados pela administração.

Registre-se, nesse aspecto, que o cenário de grave crise econômica importou, no ano de 2016, na queda da arrecadação e conseqüentemente na diminuição de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) da estimativa orçamentária.

Os reflexos desse déficit foram imediatos e geraram o contingenciamento do orçamento do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC) na ordem de R\$ 112.873.067,01 (cento e doze milhões, oitocentos e setenta e três mil e sessenta e sete reais e um centavo), tudo para garantir a continuidade da prestação jurisdicional e a estrita observância da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000).

Por essas razões, as diretrizes que nortearam os trabalhos estavam focadas na adoção de medidas de austeridade consistentes na redução de investimentos, na revisão das estruturas e dos procedimentos internos com vistas à racionalização, na padronização de rotinas e no aperfeiçoamento da máquina judiciária.

Via de consequência, os limitados recursos foram direcionados à manutenção do adequado funcionamento da instituição e a projetos estratégicos voltados à celeridade e efetividade da prestação jurisdicional e à humanização da justiça, que constituem a missão e a visão deste Poder.

Assim, alicerçado na política de transparência adotada na condução da atividade pública, este relatório anual presta-se tão somente a examinar o aperfeiçoamento da gestão e a apontar quais ações ainda se fazem necessárias.



2. PRINCIPAIS AÇÕES

2.1 Tecnologia da informação (TI)

No âmbito da implantação do processo judicial eletrônico, o PJSC deu um importante passo no mês de junho de 2016, quando, após a conclusão do trabalho de migração dos dados dos processos ativos, os feitos vinculados ao Tribunal Pleno, à 3ª Vice-Presidência, às Câmaras de Direito Comercial, à Câmara Civil Especial e à Câmara Especial Regional de Chapecó passaram a tramitar na nova versão do Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG).

A partir do quarto e último ciclo de implantação do processo eletrônico no segundo grau do Judiciário catarinense, assim como ocorreu no primeiro grau, todos os processos de conhecimento novos passaram a tramitar exclusivamente em meio eletrônico.

Esse importante projeto, cujos quatro ciclos foram executados durante o primeiro semestre de 2016, possibilitará que futuramente 100% (cem por cento) dos processos judiciais do PJSC tramitem em meio digital eletrônico.

Outra iniciativa relevante foi a atualização dos sistemas SAJ realizada no mês de março de 2016, em atendimento às mudanças exigidas pelo novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015). Como se tratou de uma grande alteração, com a entrada em produção de evoluções acumuladas e represadas por mais de três anos, essa atualização exigiu mais de 40 horas de atividades técnicas para sua conclusão, bem como ajustes em procedimentos com repercussão em todo o PJSC.

Na busca constante da melhoria da prestação dos serviços de TI e da satisfação dos seus usuários, a equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação atuou diretamente na implantação das centrais de mandados compartilhadas, concluindo o projeto um mês antes do previsto. Elaborado em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça, o projeto tem como objeto permitir o compartilhamento de mandados entre todas as comarcas do Estado, com a emissão de cartas precatórias somente para casos específicos, como, por exemplo, inquirição de testemunhas e estudo social.



Todos os mandados de processos físicos ou digitais terão o mesmo comportamento e seguirão pelo fluxo para a central de mandados competente, reduzindo o número de cartas precatórias e conseqüentemente o consumo de papel, imprimindo celeridade no cumprimento das determinações judiciais.

Com o processo eletrônico em evidência, a ampliação da segurança das informações e a melhoria da rede de comunicações também mereceram tratamento prioritário. A instalação do novo sistema de proteção (*firewall*), que objetiva reduzir os riscos de invasões à rede de comunicação e às bases de dados, a ampliação das linhas de comunicação com as comarcas e a modernização dos computadores servidores foram ações relacionadas à melhoria contínua da infraestrutura de TI.

Destaca-se, outrossim, o projeto iniciado para prover ferramentas mais modernas e integradas às unidades administrativas deste Tribunal. Uma das ações em curso é o *benchmarking*, processo de comparação de desempenho com outras instituições que implantaram soluções corporativas nesse segmento. Houve reuniões, presenciais ou por videoconferência, com o Ministério Público de Santa Catarina, a Celesc, o Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e outras estão programadas.

No mesmo sentido, foram prospectadas algumas soluções de mercado em ERP (*Enterprise Resource Planning* – Planejamento de Recurso Corporativo), sistema de informação que integra todos os dados e processos de uma organização em um único sistema, e viabilizadas reuniões com alguns dos principais fornecedores no país.

Para agilizar o procedimento de conversão dos processos físicos ao meio digital foi instalada a Seção de Digitalização de Processos de Primeiro Grau (Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6 de 21 de novembro de 2016). O novo órgão é responsável pelos procedimentos de higienização e escanerização de processos físicos do primeiro grau de jurisdição, enquanto o ato seguinte, que engloba a categorização dos documentos para conclusão da digitalização obrigatória, é realizado por servidores das unidades judiciárias e equipe coordenada pela Corregedoria-Geral da Justiça.



2.2 Reestruturação de conselhos e coordenadorias

Na área administrativa, com o intuito de aperfeiçoar o processo de tomada de decisão no âmbito do PJSC, logo no início da gestão foi promovida a reestruturação de conselhos e coordenadorias.

A composição do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais foi revista por meio do Ato Regimental TJ n. 134, de 3 de fevereiro de 2016, o que possibilitou a congregação dos representantes dos diversos conselhos administrativos que integram a estrutura deste Tribunal, com vistas a aprimorar o planejamento com ênfase no alinhamento estratégico e na otimização da aplicação dos recursos, tanto humanos quanto financeiros.

A mesma providência foi adotada em relação ao Conselho Gestor do Sistema dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos, cuja estrutura foi reduzida e adequada aos seus fins nos termos do Ato Regimental TJ n. 138, de 6 de abril de 2016.

Por sua vez, o Núcleo de Conciliação de Segundo Grau, transformado em Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau pela Resolução TJ n. 4 de 3 de fevereiro de 2016, foi incorporado aos demais programas e serviços já administrados pela Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos, por oferecer serviços do âmbito do Sistema dos Juizados Especiais.

Por fim, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina foi instituído pela Resolução TJ n. 7 de 17 de fevereiro de 2016, incorporando a Coordenadoria da Execução Penal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Cepevid), para, em cumprimento das diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Justiça na área da política do Judiciário, fiscalizar e monitorar os sistemas carcerário e de execução de medidas socioeducativas, bem como orientar o exercício da atividade jurisdicional criminal, de execução penal e socioeducativa.



2.3 Criação da Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça

A partir do modelo adotado pelo Conselho Nacional de Justiça, foi criada a Secretaria-Geral na estrutura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, órgão vinculado à Presidência e ao qual se subordinam a Diretoria-Geral Administrativa e a Diretoria-Geral Judiciária (Resolução GP n. 7 de 29 de janeiro de 2016).

Dentre as atribuições da Secretaria-Geral destacam-se o planejamento, a coordenação e a supervisão das atividades e funções administrativas dos órgãos e setores que lhe são subordinados; a análise e a elaboração dos estudos, propostas e pareceres sobre as matérias levadas a exame e decisão do Presidente do Tribunal; a avaliação quanto à oportunidade e à conveniência administrativa em questões relativas ao primeiro grau de jurisdição; a distribuição de cargos de servidores e de estagiários entre as unidades jurisdicionais e administrativas do PJSC; a apresentação de propostas de edição de atos administrativos e normativos, bem como o encaminhamento de assuntos ao Tribunal Pleno; a mobilização da Procuradoria-Geral do Estado para adoção das medidas judiciais cabíveis para a defesa dos atos administrativos do PJSC; e o recebimento de petições, de requerimentos e de ofícios endereçados à Presidência, aos quais se dará o encaminhamento devido.

A participação da magistratura na gestão foi consagrada mediante a atribuição da função de Secretário-Geral do Tribunal de Justiça a juiz de direito de entrância especial, designado pelo Presidente.

Convém destacar, ainda, que não houve necessidade de criação de cargos para a instalação da Secretaria-Geral, que contou com o remanejamento dos servidores que estavam lotados nos setores da administração cujas atribuições foram absorvidas.

2.4 Criação da Ouvidoria do Poder Judiciário

Com a fusão das atribuições da Ouvidoria Judicial e da Ouvidoria dos Servidores, foi criada a Ouvidoria do PJSC (Resolução TJ n. 5 de 3 de fevereiro de 2016), que passou



a oferecer seus serviços de maneira unificada, possibilitando maior controle de gestão e eficiência no atendimento, com estrutura mais enxuta, alinhada às medidas de racionalização.

A nova ouvidoria tem como objetivo servir de canal de comunicação dos públicos interno e externo com o PJSC, acompanhar o desenvolvimento das atividades administrativas e colaborar no seu aprimoramento, bem como prestar informações.

2.5 Reestruturação dos setores da área administrativa

Ciente da necessidade de adotar medidas de contenção de despesas diante da nova realidade orçamentária e da diminuição da receita, sem prejuízo da atividade-fim do PJSC, houve a reestruturação de setores das áreas administrativas.

O primeiro passo foi a redução de 53 (cinquenta e três) cargos comissionados e funções gratificadas da estrutura do Gabinete da Presidência, da Coordenadoria dos Magistrados, das vice-presidências, da Assessoria de Planejamento, da Auditoria Interna, da Assessoria de Cerimonial, da Ouvidoria do Poder Judiciário e das diretorias.

Especificamente no âmbito das diretorias, além do remanejamento de servidores e da redução de cargos comissionados e de gratificações, foi promovida a reorganização e a aglutinação de atribuições, o que possibilitou a extinção de quatro divisões e oito seções da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Material e Patrimônio e da Diretoria de Infraestrutura (Resolução GP n. 8 de 29 de janeiro de 2016).

Da mesma forma, foi extinta a Assessoria de Modernização Judiciária, da Diretoria-Geral Administrativa (Resolução GP n. 15 de 30 de março de 2016).

Em decorrência da conclusão da implantação do processo judicial eletrônico no segundo grau de jurisdição, e como consequência da política de racionalização dos órgãos da administração, a Diretoria-Geral Judiciária e a Diretoria de Documentação e Informações também foram reestruturadas (Resolução GP n. 31 de 5 de julho de



2016), com a transformação, a redistribuição e a aglutinação de setores e atividades e o cancelamento de gratificações.

Igualmente operou-se a reestruturação da Diretoria de Saúde (Resolução GP n. 2 de 2 de fevereiro de 2017) para adequar o setor às diretrizes estabelecidas pela Resolução n. 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça. O resultado direto foi a extinção de uma divisão, de uma seção e dos cargos de chefia destas, além do realinhamento das atividades do setor à nova política de atenção integral à saúde.

Todas essas medidas resultaram numa economia mensal de R\$ 558.070,19 (quinhentos e cinquenta e oito mil e setenta reais e dezenove centavos) para os cofres públicos e permitiram o direcionamento de recursos para outras necessidades prementes.

A par dessas providências, há que se destacar que a adoção de instrumentos modernos de gestão de pessoas resultou igualmente em economia. Assim, a utilização dos institutos da remoção de servidores e da cooperação colmatou vagas no primeiro grau de jurisdição, e a disseminação do teletrabalho – 186 servidores estão teletrabalhando atualmente – gerou diminuição na necessidade de espaços físicos para alocar pessoal nas dependências do PJSC, contribuindo também para poupar gastos com energia elétrica, água e outros recursos, medidas que se mostraram salutares aos cofres públicos.

Ainda, a reestruturação física interna dos prédios que compõem o Tribunal de Justiça tem racionalizado os espaços e criado estruturas mais dimensionadas e adequadas às necessidades setoriais e à evolução orgânica do Poder Judiciário catarinense.

2.6 Aprimoramento do sistema de contratações

Considerada a necessidade de aprimoramento e organização do sistema de contratações, o projeto de “Planejamento Institucional de Licitações” teve continuidade com o intuito de identificar demandas contínuas, fomentar a cultura do planejamento,



aumentar o índice de execução orçamentária e adequar os prazos de remessa dos projetos à capacidade operacional da Diretoria de Material e Patrimônio.

Outra medida de contingenciamento foi a renegociação dos índices de reajuste de todos os contratos administrativos que estavam em fase de renovação ou de prorrogação. Com isso houve redução aproximada de 26% (vinte e seis por cento) no percentual de reajuste, que acarretou economia ao erário.

Também foi implementada a desocupação de imóveis locados, que culminou na economia, somente para o exercício de 2016, de R\$ 1.152.106,08 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, cento e seis reais e oito centavos).

2.7 Controle de despesas

Para o controle de gastos com folha, inicialmente se limitou a contratação de novos servidores à existência de disponibilidade financeira e, em atenção à Resolução n. 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário, foi observada a necessária priorização do primeiro grau de jurisdição.

Da mesma forma, passou a ser incentivada e autorizada a disposição de servidores lotados na Secretaria do Tribunal de Justiça em favor das unidades judiciárias de primeiro grau.

Também houve a limitação das designações de juízes substitutos para atuarem em unidades fora de suas circunscrições, bem como a restrição dos deslocamentos de magistrados e servidores aos casos essenciais e imprescindíveis, com a diminuição das despesas com o pagamento de diárias e transporte.

Outras medidas incluíram a redução dos postos de trabalho de funcionários terceirizados na estrutura do PJSC e a não reposição das vagas decorrentes de aposentadoria na Casa Militar.



2.8 Reordenação e reorganização de unidades judiciárias e órgãos julgadores

Em relação à atividade-fim do PJSC, foi iniciado um trabalho de reordenação e reorganização de unidades judiciárias.

De início, promoveu-se a instalação de varas da família, infância, juventude, idoso, órfãos e sucessões nas comarcas de Xanxerê e Caçador, procedendo-se, ainda, à redefinição das competências das demais unidades de divisão judiciária dessas comarcas (Resoluções TJ n. 2 de 10 de fevereiro de 2016 e TJ n. 3 de 11 de fevereiro de 2016).

Outrossim, como medida necessária no cenário de escassez de recursos materiais e humanos, foi prorrogado por prazo indeterminado o funcionamento da Circunscrição Unificada da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (Resoluções TJ n. 9 de 16 de março de 2016 e TJ n. 15 de 20 de julho de 2016), permitindo que os juízes substitutos lotados nas circunscrições judiciárias da Capital, de Biguaçu, de Palhoça e de São José prestem a jurisdição em qualquer das comarcas integrantes da Circunscrição Unificada.

No âmbito da política de racionalização, foi promovida a transformação da Auditoria Militar em 5ª Vara Criminal da comarca da Capital e agregada a competência para julgamento dos delitos de trânsito ao Juizado Especial Criminal do Foro do Continente, que passou a concentrar a competência para o processamento e julgamento dos crimes de trânsito cometidos em todo o território do município de Florianópolis (Resolução TJ n. 13 de 20 de julho de 2016).

Na mesma linha de ação, foi criada a Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Jaraguá do Sul, que detém competência para processar e julgar os processos dessa matéria originários das comarcas de Jaraguá do Sul, Guaramirim, São Francisco do Sul, Araquari, Barra Velha, Garuva e Itapoá (Resolução TJ n. 1 de 1º de fevereiro de 2017), e a Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense, anexa à Vara Única da comarca de Meleiro, cuja jurisdição se estende às comarcas de Criciúma, Forquilha, Içara, Meleiro e Urussanga (Resolução TJ n. 2 de 1º de fevereiro de 2017).

Para o aprimoramento da organização dos serviços judiciários foi concedida autonomia administrativa ao Fórum Desembargador Solon d'Eça Neves, prédio anexo ao Fórum



Central da comarca de Joinville (Fórum Governador Ivo Silveira), que passou a abrigar a 1ª, a 2ª e a 3ª Vara da Fazenda Pública dessa comarca, bem como a Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais. Além de dinamizar o atendimento das necessidades estruturais das unidades judiciárias da comarca de Joinville por meio da descentralização dos serviços administrativos, a Resolução TJ n. 27 de 7 de dezembro de 2016 promoveu a distribuição da atividade de fiscalização dos cartórios extrajudiciais entre os diretores dos dois foros, possibilitando um atendimento mais eficiente tanto das demandas internas das unidades quanto do público externo.

No âmbito do segundo grau de jurisdição, a Lei Complementar n. 679, de 22 de setembro de 2016, editada para atender às determinações do Conselho Nacional de Justiça, especialmente sua Resolução n. 219, permitiu a transformação dos cargos de juiz de direito de segundo grau em desembargador sem o aumento do quadro de pessoal de assessoramento, o que majorou o número de desembargadores para 94, medida que irá dinamizar os julgamentos em segunda instância e contribuir para a diminuição do acervo de recursos e incidentes.

Por conseguinte, foi possível reestruturar os órgãos julgadores do Tribunal de Justiça, que passaram a contar com quatro membros, e criar dois novos órgãos julgadores, a 5ª Câmara Criminal e a 5ª Câmara de Direito Público, com o objetivo de conferir maior celeridade ao julgamento de ações cujo objeto tem relevante impacto social.

2.9 Valorização de servidores e magistrados

Em razão da reestruturação administrativa e das medidas de austeridade e contenção de despesas adotadas desde o início da gestão, foi possível conceder reajuste de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) aos servidores (Resoluções TJ n. 16 de 3 de agosto de 2016 e TJ n. 21 de 21 de outubro de 2016) e implantar o benefício de assistência médico-social aos servidores e magistrados inativos (Lei Complementar n. 680, de 5 de outubro de 2016).



Ainda, em função da contínua queda de arrecadação que gerou passivo administrativo em relação ao corpo funcional do PJSC, foram realizados estudos para identificar fonte de custeio capaz de suportar o pagamento dessas despesas.

Como consequência, foi editada, na primeira etapa, a Resolução TJ n. 12 de 20 de julho de 2016, que possibilitou a organização do pagamento por categoria, conforme os recursos disponíveis, em ordem cronológica, para diminuir, assim, a incidência dos encargos moratórios que oneram o erário. Posteriormente, foi editada a Lei estadual n. 17.004, de 22 de setembro de 2016, que possibilitou a utilização de recursos do Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (Sidejud) para o pagamento de débitos da instituição decorrentes do reconhecimento de direitos não implementados em tempo e modo oportuno por ausência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Essas iniciativas bem-sucedidas foram fundamentais para viabilizar o início do resgate de dívidas históricas, sobretudo para a retomada da concessão de promoções aos servidores e da atualização da vantagem pessoal nominalmente identificável (VPNI).

Ainda, pende de análise, para a carreira dos servidores, o projeto que trata da conversão em pecúnia de períodos de licença-prêmio e de férias não gozadas.

No que se refere à carreira da magistratura, foi aprovado e encaminhado à Assembleia Legislativa o projeto de lei complementar que prevê a redução das diferenças dos percentuais do subsídio mensal dos juizes de direito entre as entrâncias, estabelecendo um escalonamento padrão da ordem de 5% (cinco por cento) entre cada nível.

Na área da atenção à saúde, a campanha de vacinação, antes restrita aos magistrados e servidores ativos, foi estendida aos demais funcionários à disposição do Poder Judiciário. A vacina adquirida, do tipo quadrivalente, que apresenta maior proteção contra a gripe, foi disponibilizada para todos os magistrados, servidores efetivos e comissionados, residentes judiciais, estagiários e terceirizados, tanto na sede do Tribunal de Justiça quanto nos fóruns distribuídos nas 111 comarcas do Estado.



Na incessante busca do bem-estar de servidores e magistrados, e de suas famílias, aspecto fundamental para a garantia da prestação de bons serviços e para a concretização da visão de humanização da justiça, editou-se a Resolução TJ n. 18 de 8 de setembro de 2016, que assegurou o usufruto de licença-paternidade pelo prazo de 20 dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, contados da data do nascimento do filho ou da prolação da decisão judicial que conceder a guarda provisória para fins de adoção.

Para auxiliar no desempenho da atividade-fim, foi lançada a edição de bolso do Novo Código de Processo Civil, com a previsão de impressão de 6.000 (seis mil) exemplares para distribuição a magistrados e servidores. Todo o trabalho de criação, diagramação e impressão foi realizado pela Divisão de Artes Gráficas, da Diretoria de Infraestrutura.

No âmbito das comemorações dos 125 anos de instalação do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e preocupada com os aspectos de preservação do meio ambiente, a administração presenteou todos os magistrados e servidores com canecas de porcelana alusivas ao evento, acompanhadas de orientações para que esses utensílios substituíssem o emprego de copos plásticos nos setores, que devem ser reservados a visitantes. A medida, além de minimizar o impacto ambiental, também propiciará economia a longo prazo devido à redução do consumo de copos descartáveis.

2.10 Divulgação da história do Poder Judiciário e aproximação da sociedade

As comemorações dos 125 anos de instalação do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina foram marcadas por exposição temática, aberta ao público, com ênfase nos prédios que abrigaram a Corte, baseada em farto registro fotográfico e objetos do período que permitiram ao espectador um olhar para o passado da instituição.

Os festejos foram coroados com o lançamento da obra bibliográfica “Em meio a leis e pessoas: 125 anos de história do Tribunal de Justiça de Santa Catarina”, projeto conduzido pelo Núcleo de Comunicação Institucional, fruto de trabalho de pesquisa histórica realizada integralmente por servidores da Diretoria de Documentação e



Informações no acervo da instituição e em outras fontes, que contou com os serviços da Divisão de Artes Gráficas, da Diretoria de Infraestrutura. Essa importante publicação certamente constitui um legado para as gerações futuras, na medida em que permite um resgate pormenorizado da história de uma instituição secular.

Por fim, em uma iniciativa inédita, que contou com a participação de diversos museus, da Polícia Militar de Santa Catarina e do Exército Brasileiro, no início do mês de dezembro foi lançada a exposição “A máquina, a terra, a luta: 100 anos do fim da Guerra do Contestado”, com o objetivo de trazer ao conhecimento da sociedade catarinense a relevância desse violento conflito fratricida, muitas vezes esquecido, que resultou em mais de 10.000 (dez mil) mortos e que é considerado a maior conflagração civil da história republicana do Brasil. A amostra, organizada pela Diretoria de Documentação e Informações, reuniu processos históricos, armas, fotografias inéditas do período e a exibição de filmes temáticos que possibilitam uma compreensão mais aprofundada desse significativo evento e do seu impacto na história do Estado, que ainda repercute nos dias atuais.

2.11 Finanças públicas

A par das medidas de austeridade implementadas no início da gestão, que ensejaram economia de recursos, a Presidência do Tribunal de Justiça, no fim de 2016, depois de intensa interlocução com os Poderes Executivo e Legislativo do Estado, obteve a majoração do duodécimo (Lei estadual n. 17.051, de 16 de dezembro de 2016).

Diante disso, o percentual de repasse de recursos financeiros pelo Poder Executivo ao PJSC evoluiu de 9,31% (nove vírgula trinta e um por cento) para 9,41% (nove vírgula quarenta e um por cento) da receita líquida disponível.

Como medida reflexa, foram nomeados e empossados os 16 juízes substitutos aprovados no concurso público para ingresso na carreira da magistratura aberto pelo Edital n. 10/2015, bem como autorizada a abertura de novo certame para o provimento de outros 5 cargos vagos.



Igualmente foi autorizada a realização de processo seletivo para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas de juiz leigo indenizado (Lei Complementar estadual n. 671, de 18 de janeiro de 2016), que atuarão nos juzizados especiais cíveis e da Fazenda Pública.

Ainda, foram retomadas as nomeações dos candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital n. 193/2011, bem como iniciado o procedimento de nomeação daqueles admitidos no concurso deflagrado pelo Edital n. 34/2014.

Por fim, foi encaminhado à Assembleia Legislativa o projeto de lei que determina que um terço da receita do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, originária dos atos e serviços notariais e registrais, seja repassado ao Fundo de Acesso à Justiça para aplicação obrigatória no pagamento de: (i) advogados que atuarem, de forma suplementar às funções institucionais da Defensoria Pública do Estado, mediante convênio, credenciamento ou nomeação judicial, na orientação, assistência ou defesa jurídica de pessoa hipossuficiente quando ausente defensor público ou defensor constituído; (ii) assistentes sociais ou psicológicos que atuarem, mediante convênio, credenciamento ou nomeação judicial, em ações judiciais em que seja parte pessoa hipossuficiente e nas quais a Defensoria Pública do Estado exerça suas funções institucionais, nos termos da legislação em vigor; (iii) peritos nomeados judicialmente, em qualquer tempo, nos termos do art. 65 da Lei Complementar n. 575, de 2 de agosto de 2012, respeitado o art. 98 do Código de Processo Civil, ou, caso necessário, assistentes técnicos indicados pela Defensoria Pública do Estado em processos em que seja parte pessoa hipossuficiente; (iv) precatórios, requisições de pequeno valor e sequestros deles decorrentes, por meio de ressarcimento ao Tesouro do Estado, relativos a honorários de advogados, peritos ou assistentes nomeados ou indicados, a partir da data da publicação daquela lei complementar, em processos em que seja parte pessoa hipossuficiente e nos quais a Defensoria Pública do Estado exerça suas funções institucionais; e (v) despesas com manutenção e custeio operacionais de convênios ou credenciamento dos profissionais.



3. RESULTADOS

O exame das ações até então desenvolvidas indica que as metas definidas para esse primeiro período, que estão alinhadas com o plano de gestão, foram atingidas com êxito.

Seguiremos, portanto, com o mesmo afincamento dando continuidade ao trabalho de aperfeiçoamento da gestão pública e de consolidação do PJSC como referência de excelência na prestação jurisdicional.

Cordialmente,



Des. Torres Marques
PRESIDENTE